

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Demanda:**

Aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, de forma contínua e parcelada, destinados ao abastecimento de bombas acionadas por motores a diesel, utilizadas nos sistemas de captação, recalque e distribuição de água no município, garantindo a operação regular e segura do serviço de abastecimento.

Justificativa:

A aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 se faz necessária para garantir o adequado abastecimento dos veículos da frota e das bombas equipadas com motores a diesel utilizadas nas atividades operacionais do serviço.

O Óleo Diesel S10 é destinado principalmente ao abastecimento dos veículos da frota, atendendo às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes e contribuindo para o bom funcionamento dos motores, redução de emissão de poluentes e aumento da vida útil dos equipamentos.

Já o Óleo Diesel S500 será utilizado no abastecimento das bombas com motores a diesel empregadas no sistema de captação e abastecimento de água, equipamentos essenciais para manter a continuidade e a regularidade do fornecimento de água à população.

Dessa forma, a aquisição desses combustíveis é indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos, evitando paralisações nas atividades e garantindo a continuidade dos serviços prestados.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício. Foi verificado que não há contrato ou ata de registro de preço vigente. Não trata de parcela de uma mesma obra ou fornecimento

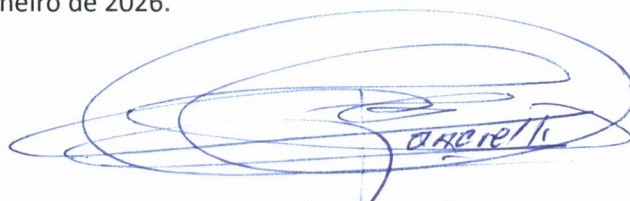
Valor Estimado:

O valor estimado para a contratação requerida tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail à 03 (três) empresas ao qual possuem capacidade de execução do objeto, em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2026.



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, de forma contínua e parcelada, destinados ao abastecimento de veículos e bombas acionadas por motores a diesel, utilizadas nos sistemas de captação, recalque e distribuição de água no município, garantindo a operação regular e segura do serviço de abastecimento conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1. Classificação do bem.

À luz das definições contidas nos incisos do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto em questão se classifica como um bem comum de fornecimento não contínuo, não se configurando, portanto, como um bem de luxo conforme disposto no artigo 20 da mesma lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade permanente de assegurar o funcionamento ininterrupto das bombas a motor a diesel utilizadas no abastecimento de água, especialmente em locais onde não há disponibilidade de energia elétrica, em situações emergenciais, em sistemas alternativos de captação ou como suporte operacional em períodos de manutenção da rede elétrica.

O Óleo Diesel S10 e o Óleo Diesel S500 são essenciais para o acionamento desses equipamentos, permitindo a operação adequada dos motores, conforme suas especificações técnicas e recomendações dos fabricantes. A indisponibilidade desses combustíveis comprometeria diretamente o funcionamento das bombas, podendo resultar em interrupções no fornecimento de água, prejuízos à população atendida, riscos à saúde pública e danos à continuidade dos serviços essenciais.

O uso do Óleo Diesel S10 é indicado para motores mais modernos ou que exijam combustível com menor teor de enxofre, contribuindo para menor emissão de poluentes, melhor desempenho do motor e redução do desgaste de componentes internos. Já o Óleo Diesel S500 atende motores mais antigos ou equipamentos projetados para operar com esse tipo de combustível, garantindo compatibilidade técnica e funcionamento adequado das bombas ainda em operação no sistema municipal.

A aquisição de forma planejada e contínua assegura maior eficiência operacional, evita paradas inesperadas dos sistemas de abastecimento e reduz a necessidade de contratações emergenciais, promovendo economicidade e melhor controle do consumo. Além disso, garante condições adequadas de operação dos equipamentos, preservando sua vida útil e reduzindo custos com manutenções corretivas decorrentes de uso inadequado ou combustível fora de especificação.

Dessa forma, a aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 é imprescindível para garantir a regularidade, a eficiência e a confiabilidade do serviço público de abastecimento de água no município, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do sistema

2.1. Aquisição - Contratação Direta

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de combustíveis para os veículos da frota e para as bombas acionadas por motores a diesel utilizadas no sistema de abastecimento de água do município, serviços estes considerados essenciais para a manutenção das atividades operacionais e para o atendimento à população.

Verificou-se que os postos de combustíveis existentes no município pertencem ao mesmo proprietário, não havendo, portanto, pluralidade de fornecedores locais que possibilite a realização de processo licitatório competitivo. Tal situação caracteriza a inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando não houver possibilidade de competição.

Destaca-se ainda que a contratação de postos localizados em municípios vizinhos mostra-se inviável sob o ponto de vista operacional e econômico, tendo em vista a distância para deslocamento dos veículos e equipamentos até outros centros de abastecimento, o que acarretaria aumento de custos com combustível, desgaste dos veículos, perda de tempo operacional das equipes e possível comprometimento da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição no âmbito local e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo município, justifica-se a contratação do fornecedor existente no município, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, assegurando o atendimento das demandas administrativas e operacionais de forma eficiente e contínua

Considerando que a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o baixo valor, a simplicidade do objeto e o caráter rotineiro da demanda, entende-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária.

Considerando que a presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o baixo valor, a simplicidade do objeto e o caráter rotineiro da demanda, entende-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

No quadro abaixo, seguem as informações relacionadas as especificações mínimas do objeto, unidade de medida e respectivas quantidades:

Item	Especificações Mínimas do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo Diesel S500	7.500,00	R\$ 5,95	R\$ 44.625,00
02	Óleo Diesel S10	2.000,00	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00

3.1. Especificações técnicas mínimas:

Óleo Diesel S10: combustível com baixo teor de enxofre, indicado para motores a diesel que exigem maior controle de emissões e melhor desempenho, atendendo às normas vigentes da ANP.

Óleo Diesel S500: combustível com teor de enxofre compatível com motores a diesel mais antigos ou equipamentos específicos, também em conformidade com as normas da ANP.3.2. Indicação de marcas ou modelos.

As marcas e/ou modelos eventualmente indicados não são excludentes de outros produtos que possuam todas as características exigidas, prestando-se para mera referência e facilitação da compreensão do objeto, nos termos do inciso I, alínea d, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

O contratante reserva-se o direito de realizar diligências ou solicitar informações adicionais, com o objetivo de garantir que a proposta atenda plenamente ao objeto da aquisição. Para tanto,

poderá solicitar ao fornecedor provisoriamente declarado vencedor comprovação da qualidade do produto ofertado a fim de demonstrar que é similar às marcas indicadas como referência na forma do art. 42 da Lei nº 14.133/2021. O prazo para a atendimento será de 2 (dois) dias, contados a partir da solicitação feita pelo pregoeiro.

4. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Forma de Fornecimento

O fornecimento de combustíveis será realizado diretamente em postos de gasolina devidamente credenciados ou contratados, no momento do abastecimento, mediante atendimento aos veículos integrantes da frota oficial do SAAE.

O abastecimento ocorrerá de forma presencial, diretamente na bomba de abastecimento do posto, sendo executado por frentista autorizado, observando-se o tipo de combustível adequado a cada veículo, conforme as especificações do fabricante e as orientações da Administração.

Cada abastecimento deverá ser registrado no ato do fornecimento, contendo, no mínimo, a identificação do veículo, placa, setor responsável, data e horário do abastecimento, tipo e quantidade de combustível fornecido, valor unitário praticado na bomba, eventual desconto contratual aplicado no momento do abastecimento e o valor total da operação.

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com a demanda do SAAE, sem limitação de horários dentro do funcionamento regular do posto, garantindo o atendimento contínuo às necessidades operacionais e administrativas, inclusive para veículos utilizados em serviços essenciais e emergenciais.

4.2. Condições de Entrega:

A empresa contratada deverá assegurar a qualidade do combustível fornecido, em conformidade com as normas vigentes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes do fornecimento inadequado ou fora das especificações técnicas.

O controle dos abastecimentos será realizado pela Administração, por meio de registros próprios, podendo incluir requisição formal, ordem de abastecimento ou sistema de controle interno, visando garantir a rastreabilidade, a economicidade e a correta fiscalização.

5. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços e/ou fornecimento de combustível será realizado de forma semanal, por meio de nota fiscal e boleto bancário emitido pela empresa contratada, em razão do desconto do preço do combustível concedido diretamente na bomba de abastecimento no ato do fornecimento.

O boleto deverá conter a identificação do período semanal de referência, a descrição dos serviços prestados e os valores devidos, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

O pagamento será efetuado pelo órgão contratante dentro do prazo estipulado em contrato, contado a partir da data de apresentação do boleto, desde que comprovada a regularidade da prestação dos serviços e observadas as normas orçamentárias, financeiras e administrativas aplicáveis à Administração Pública.

Eventuais divergências ou inconsistências identificadas no boleto deverão ser comunicadas à contratada para correção, ficando o pagamento condicionado à regularização das informações apresentadas.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será mediante dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

6.1. Habilitação

Para fins de habilitação, deverá a proponente comprovar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especificamente art. 66 (habilitação jurídica), art. 68 (habilitação fiscal, social e trabalhista), não sendo necessário a exigência de habilitação técnica.

6.2. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta

7. DAS PENALIDADES

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que praticar um dos atos elencados no art. 155 da referida lei.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI, VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII, IX, X, XI e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

7.2.4. Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei

n. 14.133, de 2021 e

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

7.2.4.1. No caso de extinção unilateral do contrato a aplicação de multa de mora e compensatória serão cumulativas, além da possibilidade de aplicação de outras sanções.

7.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

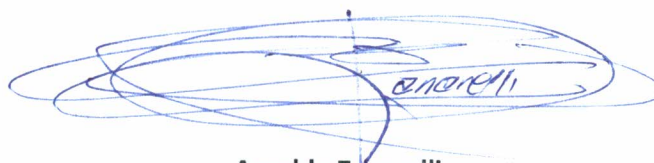
7.3.1. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7.3.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód. De Aplicação
16	30.01.00	3.3.90.39.00	17.452.3000	2052	04	1100000

**Arnaldo Zanarelli**

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

AUTO POSTO ARARA AZUL DE CORDEIRÓPOLIS LTDA

CNPJ: 64.528.508/0001-40

Inscrição Estadual: 272.007.893.111

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2026.

64.528.508/0001-40

AUTO POSTO ARARA AZUL DE
CORDEIRÓPOLIS LTDAAv. Vereador Vilson Diorio, 90
Centro CEP 13490-000
Cordeirópolis-SP.AoSAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cordeirópolis/SP.

Conforme solicitado, segue cotação dos nossos preços para fornecimento:

PRODUTO	PREÇO/LITRO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,09
ETANOL HIDRATADO	R\$ 4,37
ÓLEO DIESEL B S10	R\$ 6,05
ÓLEO DIESEL B S10	R\$ 5,95

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



AUTO POSTO ARARA AZUL DE CORDEIRÓPOLIS LTDA

Av. Vereador Vilson Diório, 90 – Centro – Cordeirópolis/SP



(19) 3546.1835

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2026.

AO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CORDEIRÓPOLIS/SP.

07.284.973/0001-49

AUTO POSTO TUCANO DE
CORDEIRÓPOLIS LTDA.

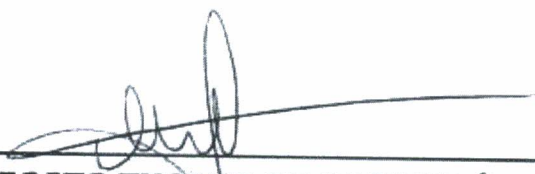
Rodovia Washington Luiz, 1595 - Centro
Cep 13490-000 - Cordeirópolis SP

Conforme solicitado, seguem valores praticados referente aos combustíveis abaixo:

PRODUTO	PREÇO/LITRO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,29
ETANOL HIDRATADO	R\$ 4,59
ÓLEO DIESEL B S10 ADITIVADO	R\$ 6,19

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



AUTO POSTO TUCANO DE CORDEIRÓPOLIS LTDA

Rod. Whashington Luiz, km 159.5 – Cordeirópolis/SP



(19) 3546.1118

AUTO POSTO TUIUIU DE CORDEIRÓPOLIS LTDA

CNPJ: 02.693.176/0001-00

Inscrição Estadual: 272.010.078.110

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2026.

02.693.176/0001-00

A.P. TUIUIU DE CORDEIRÓPOLIS
LTDA

Ao
SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Cordeirópolis/SP.

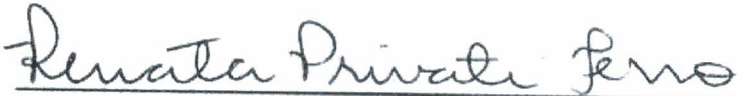
Rua 7 de Setembro, 491
Centro CEP 13490-000
Cordeirópolis-SP.

Conforme solicitado, segue nossa cotação de preço para os combustíveis abaixo:

PRODUTO	PREÇO/LITRO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,29
ETANOL HIDRATADO	R\$ 4,59
ÓLEO DIESEL B S10	R\$ 6,19

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


AUTO POSTO TUIUIU DE CORDEIRÓPOLIS LTDA

Rua 7 de Setembro, 491 – Centro – Cordeirópolis/SP.



(19) 3546.2726

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 02/01/2026 Requisicao de material por numero de 0000000070 2026 a 0000000070 2026 Almot. PAGINA 1

N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
DESPESA		DESTINO	ALMOXARIFADO	
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000000070 2026 02/01/2026 30.01.00	SAAB-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA	/	
	00016 VEICULOS	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL		

00001-080.00003.0045-01	OLEO DIESEL S500	7.500,000 LT	5,9500	44.625,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE		

00002-080.00003.0055-01	OLEO DIESEL S10	2.000,000 LT	6,0500	12.100,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DATA DE VALIDADE DO LOTE		

0001 Req.mostradas, com 0002 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	56.725,00
---	------	--------------------------	-----------

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 02/01/2026 as 15:54:29 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2026.

Assunto: Aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, de forma contínua e parcelada, destinados ao abastecimento de bombas acionadas por motores a diesel, utilizadas nos sistemas de captação, recalque e distribuição de água no município.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 56.725,00 (Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais)**

Atenciosamente



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA

No. S00051 /2026

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS

DATA 02/01/2026

PAGINA 1

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
00016 3.3.90.30.00 17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000070 2026	30.01.00	56.725,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	56.725,00
---------------------------------	-----------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
64.528.508/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/09/1990

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO ARARA-AZUL DE CORDEIROPOLIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.P. ARARA-AZUL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VEREADOR VILSON DIORIO

NÚMERO
90

COMPLEMENTO

CEP
13.490-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORDEIROPOLIS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO@CONFIANCA-CONTABILIDADE.COM

TELEFONE
(19) 3573-7700/ (19) 3573-7701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **15:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00051/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00051/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500

Contratado: Auto Posto Arara Azul de Cordeirópolis

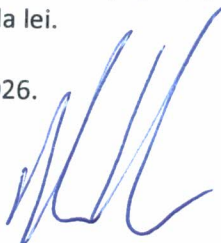
Valor Total: R\$ 56.725,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2026.



Marco Rogerio Gomes da Silva

Presidente Executivo

SAAE de Cordeirópolis/SP

1

DATA 02/01/2026

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO		Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 00747	AUTO POSTO ARARA AZUL DE CORDEIROPOLIS			
	Despesa	: 00016 3.3.90.30. 17 452 3000 2052 - (2)	Org:30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI			
	Processo	: S00051 /2026	Finalidade objeto AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS			

Fonte : 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
Cod. Aplicacao: 1100000 GERAL

0000000070	DISPENSA	00051	02/01/2026	080.00003.0045-01	44.625,00	
7.500,---	LT	000172	2026	OLEO DIESEL S500	VEICULOS	
0000000070	DISPENSA	00051	02/01/2026	080.00003.0055-01	12.100,00	
2.000,---	LT	000173	2026	OLEO DIESEL S10	VEICULOS	
Reserva: 2026000081					Total do Empenho :	56.725,00

Total dos Empenhos : 56.725,00

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).

**SAAE Cordeirópolis****NOTA DE
EMPENHO Nº
54/2026****Data do Empenho: 02/01/2026****Tipo:** Global**Pré-Empenho:** 81/2026**Processo Licitatório:** Dispensa**Número:** 00051/2026**Processo Contábil:****Fornecedor:** 00747 - Auto Posto Arara Azul de Cordeirópolis**Documento:** 64.528.508/0001-40**Descrição:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**Classificação****Dotação Nº:** 00016**Fonte:** 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta**Código Aplicação:** 1100000 - Geral**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.01.000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**Institucional****Órgão:** 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto**Unidade Orçamentária:** 01 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto**Unidade de Despesa:** 00**Funcional Programática****Função:** 17 Saneamento**Subfunção:** 452 Serviços Urbanos**Programa:** 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**Ação:** 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO**Subação:****Localização:****Fixado Final:** R\$ 1.500.000,00**Saldo Anterior:** R\$ 716.499,69**Este Empenho:** R\$ 56.725,00**Saldo Final:** R\$ 659.774,69**Contrato Nº:****Convênio Nº:****Este Empenho Por Extenso:**

(cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Emitente

Paulo Afonso Franco

Coordenador de Contabilidade

257.339.478-61

Ordenador da Despesa

MARCO ROGERIO GOMES DA

Presidente Executivo

304.398.728-47

CN-SIAM

CONAM

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 00035 - CASCALHO
C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENTO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000032 /2026

DATA 02/01/2026

PAGINA 1

FORNECEDOR: 00747 AUTO POSTO ARARA AZUL DE CORDEIROPOLIS

CNPJ: 64.528.508/0001-40

FONE

ENDERECO : AV.VEREADOR VILSON DIORIO S/N

0 CORDEIROPOLIS

SP FAX

BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	7.500,0000	LT	080.00003.0045	OLEO DIESEL S500	S00051 /2026	5,9500	44.625,00
			FONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
2	2.000,0000	LT	080.00003.0055	OLEO DIESEL S10	S00051 /2026	6,0500	12.100,00
			FONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: 28 DDL

TOTAL PEDIDO -> 56.725,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378

Observacoes :

Empenhos : 00054/2026

DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;